



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1066

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Inexigibilidade .....	2
Aviso de Licitação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1066

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 29/2022**

##### **Sindicância nº 03/2022**

##### **Portaria nº 29/2022.**

Conforme art. 156 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402/90, fica instaurada Sindicância, para investigar infrações de trânsito cometidas por servidores municipais.

Ficam designadas para exercer a função sindicante, as servidoras abaixo nominadas, sob a Presidência da primeira:

- Cleci Luísa Tramontina
- Juliana Zonta Tramontina
- Jaime Evaldo Schu

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

aos onze dias do mês de março do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito de Marau

**FLAVIO AUGUSTO DE CONTO**

Secretário de Administração Interino

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE 16 Nº /2022.**

Fundamento legal: Art. 25 Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Contratação de apresentação artística para o projeto Domingo na Júlio em parceria com a Rádio Mais Nova. O local será em frente a praça no dia 13/03/2022 as 18:00 horas. Fundamento Legal, Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93.

**CONTRATADA: GXPRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**CNPJ: 23.455.750/0001-53**

**VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00**

**DATA DO TERMO: 10/03/2022**

### Aviso de Licitação

#### **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 19/2022**

##### **REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 24 de março de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **25 de março de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de

Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Aquisição de Concreto Usinado para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

07 de março de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

#### **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 20/2022**

##### **REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 25 de março de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Global - Por Lote", e no dia **28 de março de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Aquisição de Materiais Hidráulicos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e de Materiais para Manutenção de Pontes para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

07 de março de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

#### **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 21/2022**

##### **REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022**

#### **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1066

Página 3 de 3

cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 29 de março de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo “Menor Preço Global”, e no dia **30 de março de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Aquisição de Kits Natalidade para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Lei nº 4.401/2008**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
07 de março de 2022.

IURA KURTZ  
Prefeito Municipal de Marau

.....